



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

2º da Lei n. 11.101/2005, bem como a petição de ID n. 136316650, e sejam concedidos efeitos modificativos para:

- (i) Deferir o pedido da petição de ID n. 144205148, para: determinar a expedição de ofício ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Matupá/MT, em resposta ao ofício de ID n. 125143506, para que procedam com a “suspensão” dos apontamentos em face do CNPJ n. 13.067.664/0001-10 - TURATTI & CIA LTDA., até o fim do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;**
- (ii) Deferir o pedido da petição de ID n. 136316650 para: determinar a intimação da instituição bancária/credora Banco do Brasil, através da sua patrona MILENA PIRÁGINE, OAB/MT nº 17.210-A, para que imediatamente restitua os valores indevidamente retidos das contas correntes n. 9.778-0, n. 14.507-6, n. 13.789-7, todas da agência n. 3931-4, cuja somatória totaliza ao montante de R\$ 76.657,74 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para a conta mantida na Cooperativa Sicredi, agência 0818, conta corrente n. 57.977-7, de titularidade da empresa TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.788.324/0001-85, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) caso descumpra esta determinação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 536, do Código de Processo Civil, visto que se tratam de ativos importantes para o fluxo de caixa das recuperandas;**
- (iii) Deferir o pedido da petição de ID n. 136316650 para: Em estrito cumprimento à decisão de ID n. 118853816, seja determinada a intimação da instituição bancária/credora Banco do Brasil, através da sua patrona MILENA PIRÁGINE,**

 (65) 3358-4992

 Rua das Caviúnas, 377 - Jardim Itália | Cuiabá - MT CEP: 78061-302

 @barbarabrunettoadvocacia





Bárbara Brunetto

— Advocacia —

OAB/MT nº 17.210-A, para que transfira a diferença de R\$ 672,90 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), para a conta das recuperandas mantida na Cooperativa Sicredi, agência 0818, conta corrente n. 57.977-7, de titularidade da empresa TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.788.324/0001-85.

Termos em que pedem deferimento.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

BÁRBARA BRUNETTO

OAB/MT 20.128

ELIADY OLIVEIRA

ESTAGIÁRIA

 (65) 3358-4992

 Rua das Caviúnas, 377 - Jardim Itália | Cuiabá - MT CEP: 78061-302

 @barbarabrunettoadvocacia



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:54

Número do documento: 24042415541686800000143408814

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042415541686800000143408814>

Assinado eletronicamente por: BARBARA BRUNETTO - 24/04/2024 15:54:18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

AUTOS: 0001363-75.2015.811.01111 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Apresentar o Relatório anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 13 de maio de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC: 0001363-75.2015.811.0111 – TJMT





Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Turatti
Av. Victor Fidelis Donini, N. 04
Bairro: União, Matupá/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-turatti/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Matupá
Vara Única

13 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Clayton Dias Batista

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Grupo Turatti sob n. 001363-75.2015.811.0111, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais	5
2. Do Andamento Processual	5
3. Dados Bancários – PRJ	5
4. Balanço Patrimonial	7
5. Da Transparência aos Credores	14
6. Encerramento	14

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Turatti
Av. Victor Fidelis Donini, N. 04
Bairro: União, Matupá/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-turatti/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Executando fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos possibilitados pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, desenvolvendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração detalhada sobre a atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Desde a apresentação do relatório predecessor ID151635040 ocorreram manifestações processuais, conforme segue no próximo tópico.

3. MANIFESTAÇÃO ATIVOS S/A – ID152284566

A requerente Ativos S/A manifestou nos autos do processo de recuperação judicial, informando que se habilitou nos autos em razão da ocorrência da cessão de crédito petição de ID65927344, que foram cedidos pelo Banco do Brasil S/A.

Ao final requer e intimação do Administrador Judicial, Ministério Público e dos demais credores para se manifestarem a respeito da inclusão da cessionária no quadro geral de credores.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECUPERANDAS - ID153617988

As recuperandas opuseram embargos de declaração em face da decisão de id148388210, para eliminar duas omissões contidas.

Requerendo ao final que sejam concedidos efeitos modificativos para:

- Deferir o pedido da petição de ID n. 144205148, para: determinar a expedição de ofício ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Matupá/MT, em resposta ao ofício de ID n. 125143506, para que procedam com a “suspensão” dos apontamentos em face do CNPJ n. 13.067.664/0001-10 -



TURATTI & CIA LTDA., até o fim do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;

- Deferir o pedido da petição de ID n. 136316650 para: determinar a intimação da instituição bancária/credora Banco do Brasil, através da sua patrona MILENA PIRÁGINE, OAB/MT n° 17.210-A, para que imediatamente restitua os valores indevidamente retidos das contas correntes n. 9.778-0, n. 14.507-6, n. 13.789-7, todas da agência n. 3931-4, cuja somatória totaliza ao montante de R\$ 76.657,74 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para a conta mantida na Cooperativa Sicredi, agência 0818, conta corrente n. 57.977-7, de titularidade da empresa TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.788.324/0001-85, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) caso descumpra esta determinação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 536, do Código de Processo Civil, visto que se tratam de ativos importantes para o fluxo de caixa das recuperandas;

- Deferir o pedido da petição de ID n. 136316650 para: Em estrito cumprimento à decisão de ID n. 118853816, seja determinada a intimação da instituição bancária/credora Banco do Brasil, através da sua patrona MILENA PIRÁGINE, OAB/MT n° 17.210-A, para que transfira a diferença de R\$ 672,90 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), para a conta das recuperandas mantida na Cooperativa Sicredi, agência 0818, conta corrente n. 57.977-7, de titularidade da empresa TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.788.324/0001-85.

Nesse momento o processo se encontra concluso para análise dos pedidos das recuperandas, tendo em vista os embargos de declaração opostos.

5. DADOS BANCÁRIOS – PRJ

Observa-se que os credores vêm informando no processo de recuperação judicial seus dados bancários para pagamento.

